

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

REGULAMENTO GERAL 2014

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014 (Regional e Nacional)** é uma promoção do Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art.2º - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar as etapas intercampi e normatizar o desenvolvimento e realização das etapas **REGIONAIS E NACIONAL**, de forma harmônica e disciplinada, do desporto na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art.3º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

- I. Da democracia: assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988.
- II. Do conhecimento: relativo ao esporte e lazer, propiciado por uma linguagem simples e objetiva.
- III. Da educação: para o desenvolvimento de uma cultura de saúde e do lazer.
- IV. Do respeito à cidadania: propiciado pelo entendimento e aplicação das regras esportivas.
- V. Da humanização: estimulando o estudante a vivenciar o prazer, proporcionado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO CERTAME

Art.4º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014**, serão realizadas nas seguintes cidades:

REGIONAL

- **NORTE – IFRR** - Local - (Campus Boa Vista) – De 28/07 a 01/08 de 2014
- **CENTRO-OESTE** – Local - IF Goiás – (Campus Goiana) - De 04 a 09/08 de 2014.
- **SUDESTE – IFES**- Local - (Campus Guarapari) – De 27/07 a 03/08 de 2014.
- **SUL – IF FAROUPILHA** – Local - (Campus a definir) – Na 1ª Quinzena de Julho.

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

- **NORDESTE – IFPI – Local - (Campus Parnaíba) - Data a definir.**

NACIONAL

A Etapa Nacional **será** realizada na cidade de Natal-RN, na 1ª quinzena de setembro de 2014.

PARAGRAFO ÚNICO- Os jogos tanto para etapa **REGIONAL** e **NACIONAL** terão as seguintes modalidades:

- **INDIVIDUAL** - Atletismo, Natação, Judô, Vôlei de Praia e Tênis de Mesa.
- **COLETIVAS** – Basquete, Handebol, Futsal, Voleibol, Futebol e Xadrez.

Art.5º O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade serão o seguintes:

REGIONAL

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
ATLETISMO	20	20
NATAÇÃO	18	18
JUDÔ	10	10
VOLEI DE PRAIA	02	02
TÊNIS DE MESA (Individual e Dupla)	05	05

COLETIVAS	MAS	FEM
BASQUETEBOL	10	10
HANDEBOL	12	12
FUTSAL	10	10
VOLEIBOL	10	10
FUTEBOL	16	X
XADREZ	05	05

§1º- Terá direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014, Etapa Regional**, o número máximo que cada sede organizadora determinar diante das suas capacidades técnicas de realização. Caso haja sobra de vagas entre as instituições participantes, o remanejamento será distribuído e organizado pela **COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA LOCAL**.

§2º- A comissão organizadora, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ALUNOS** estipulados para participar nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014, Etapa Regional**, devendo o excedente ficar sob a responsabilidade de cada instituto.

NACIONAL

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
ATLETISMO	Campeão p/prova de Cada Região	Campeão p/prova de Cada Região
NATAÇÃO	Campeão p/prova de Cada Região	Campeão p/prova de Cada Região
JUDÔ	10	10

COLETIVAS	MAS	FEM
BASQUETEBOL	10	10
HANDEBOL	12	12
FUTSAL	10	10

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

VOLEI DE PRAIA	02	02
TÊNIS DE MESA (Individual e Dupla)	05	05

VOLEIBOL	10	10
FUTEBOL	16	X
XADREZ	05	05

Art.6º - Nos JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014, as solenidades de abertura, a cargo da comissão organizadora local, serão realizadas em **XXXXXX**, obrigatoriamente, com um desfile de todas as delegações participantes.

Art.7º - Constituirão poderes nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014** as seguintes comissões constituídas através de portarias de autoridades competentes sendo as seguintes:

- I. COMISSÃO DE HONRA
- II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA
- III. COMISSÃO DE DESPORTOS
- IV. COMISSÃO DISCIPLINAR
- V. COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.
- VI. SECRETÁRIA
- VII. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL.

Art.8º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

I – COMISSÃO DE HONRA

A Comissão de Honra dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014** será formada pelos Diretores e Reitores das Instituições participantes e demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pelo representante do Governo Federal.

II- COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora terá a função de responder pela execução geral dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014**.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- I. Organizar, supervisionar e dirigir os jogos.
- II. Fazer cumprir o Regulamento Geral dos jogos.
- III. Coordenar os trabalhos das demais comissões.

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

- IV. Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento.
- V. Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do evento.
- VI. Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.).
- VII. Elaborar e divulgar o relatório final.

III- COMISSÃO DE DESPORTOS

A Comissão de Desportos fará a gerência da competição e será presidida **XXXXXXXX**.

Compete à Comissão de Desportos:

- I. Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa.
- II. Planejar e realizar o Congresso Técnico com o Representante de cada delegação.
- III. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares).
- IV. Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção.
- V. Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições.
- VI. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las.
- VII. Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento.
- VIII. Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- IX. Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar.
- X. Receber, classificar, divulgar e arquivar toda a documentação dos jogos.
- XI. Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos.
- XII. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

IV- COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar na etapa regional será composta pelos chefes de cada delegação participante, presidida pelo coordenador geral dos jogos. Na etapa nacional será composta por um professor de educação física representando cada região e a sede, presidida **XXXXXXXX**.

Compete à Comissão Disciplinar:

- Appreciar e julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos.

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

- Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora.
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

V – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Compete à Comissão de Infraestrutura e Transportes:

- Dar suporte a Infraestrutura (abertura e alimentação) encaminhá-lo à Comissão Geral Organizadora.
- Fazer levantamento de alojamentos (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar a Comissão Geral Organizadora.
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.), sendo presidida por membro indicado pelo coordenador geral dos jogos.

VI - SECRETARIA

A Secretaria dos Jogos será presidida pelo **XXXXXXXXXX**.

Compete à Secretaria:

- Realizar o credenciamento dos atletas inscritos nos Jogos.
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes.
- Elaborar e distribuir os boletins diários
- Expedir certificados de participação nos Jogos.
- Elaborar e apresentar o relatório final.

VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A Comissão de Comunicação e Cerimonial será presidida por um representante local.

Compete à Comissão de Comunicação e Cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- Obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

- Apresentar relatório final com recortes de jornais alusivos ao evento.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
 - Desfile e concentração dos participantes;
 - Hasteamento dos pavilhões oficiais e bandeiras representativas dos Estados;
 - Execução do Hino Nacional Brasileiro;
 - Acendimento do fogo simbólico;
 - Declaração de abertura;
 - Juramento do atleta;
 - Outras atividades correlatas.
- Providenciar a recepção às delegações.
- Elaborar um roteiro de deslocamento aos locais de competições e eventos turísticos.
- Recepcionar os convidados nas solenidades.
- Articular-se com a Comissão de Cerimoniais para o suporte necessário às atribuições desta.
- Apresentar o Relatório Final.

TÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art.9º - Cada Instituição pertencente à Rede Federal deverá encaminhar, através de Ofício (Original) assinado pelos respectivos Reitores ou Diretores Gerais (Cefet), aos cuidados do presidente da Comissão Geral Organizadora, designando 02 representantes legais de sua instituição para operar o **SISTEMA** e efetuar as inscrições de seus atletas, professores e servidores de sua instituição, nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014, independente da etapa (Regional ou Nacional)**.

§1º – Os representantes legais designados pelos Reitores/Diretores terão a prerrogativa de responder por problemas referentes a questões de ordem técnica ou específica da competição.

§2º - Só poderá participar professores e servidores com matrícula **SIAPE**.

Endereço - <http://www.jif2014.com.br>

Art.10º- Após o término do prazo de cadastro, o sistema ficará disponível só para o acesso dos representantes de cada instituição para a **CONFIRMAÇÃO FINAL** dos atletas nas modalidades coletivas e individuais.

PARAGRAFO ÚNICO – Será estipulado um novo prazo de inscrições e confirmações de atletas, professores e servidores para a etapa Nacional, devendo este prazo ser divulgado pela comissão organizadora.

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

Art. 11- Terá direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014**, os alunos **REGULARMENTE MATRICULADOS** na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, com a **idade de até 19 anos** completados no ano da competição, devidamente concursados, matriculados e com **FREQUÊNCIA SUPERIOR A 75%** e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** no mínimo 01 disciplina dos cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação).

§1º- Será permitido à participação de alunos com a **idade de até 21 anos**, respeitando o quantitativo de atletas máximo para cada modalidade de acordo com o quadro abaixo:

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
ATLETISMO	04 Atletas (Revezamentos)	04 Atletas (Revezamentos)
NATAÇÃO	04 Atletas (Revezamentos)	04 Atletas (Revezamentos)
JUDÔ	02	02
VOLEI DE PRAIA	0	0
TÊNIS DE MESA (Individual e Dupla)	01	01

COLETIVAS	MAS	FEM
BASQUETEBOL	02	02
HANDEBOL	02	02
FUTSAL	02	02
VOLEIBOL	02	02
FUTEBOL	03	X
XADREZ	01	01

§2º - Cada atleta só poderá participar no **MAXIMO DE 02 MODALIDADES COLETIVAS E 02 INDIVIDUAIS POR INSTITUTO**. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

§3º - As inscrições deverão ser feitas em **FICHAS MODELOS** (Geral, Modalidades coletivas e individuais) que serão fornecidas pelo **SISTEMA** devidamente assinadas pelo Reitor (Relação Geral), e o coordenador e professor nas fichas de modalidades Coletivas e Individuais.

Art.12 - A substituições dos atletas (no máximo 20% do total da delegação) só poderá ser feita no **CRENCIAMENTO OFICIAL** do evento, que será realizado no dia **XXXXXXXXXXXXXX** a partir das 08h00min horas, sendo estabelecidos por ordem de chegada dos seus representantes legais. Estas substituições deveram estar acompanhadas de nova(s) Ficha(s) Geral, Ficha(s) de modalidades Coletiva(s) e Individuais em que ocorreram as modificações com as respectivas assinaturas Reitor/Diretor Geral (Ficha Geral) e pelo Coordenador e Professor responsável pela modalidade (Fichas de Modalidade).

§1º – As substituições só poderão ser feitas se o atleta estiver devidamente credenciado através do **SISTEMA** na modalidade, dentro do critério estabelecido no **§2º** do **Art. 11** do regulamento Geral.

§2º – Em casos de excepcionalidade de **ORDEM MÉDICA**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, durante a competição, um atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade.

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

Art. 14 - Cada atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo deverá apresentar o **CRACHÁ OFICIAL** à mesa de controle, onde o mesmo contem todos os seus dados.

Parágrafo 1 – A emissão do crachá será de responsabilidade da comissão organizadora, através dos dados encaminhados pelas instituições participantes (Sistema) e deverá ser retirado junto a **SECRETARIA** durante o **CREDECIMENTO OFICIAL**, no dia **XXXXXXXX**, com a presença do Representante da instituição, sendo exigida para isso a **CÓPIA DA IDENTIDADE (RG)** de cada atleta e a relação Geral, de acordo com o **Art.09º** e o **Art.11**, combinado com os **§1º** e **§2**.

Parágrafo 2 - A partir do primeiro jogo, o **CRACHÁ** será o documento oficial da competição.

TÍTULO V

DOS CAMPEONATOS

Art.15 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014**, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade (em anexo a este Regulamento Geral).

Art.16 - Forma Das Disputas

FASE NACIONAL: Duas chaves com três equipes cada, jogando em Rodízio Simples, classificando-se os dois melhores de cada chave para a fase semifinal (cruzamento olímpico), determinando os vencedores para a disputa de 1º e 2º lugares e os perdedores farão a disputa de 3º e 4º lugares.

FASE REGIONAL: A forma de disputa será de acordo com o número de instituições participantes, como segue a baixo.

- A. **COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- B. **COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- C. **COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave **A** terá 03 equipe e a chave **B**, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- D. **COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o 2º de melhor índice técnico, para o cruzamento olímpico.
- E. **COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave **A** e chave **B** terão 03 equipes e a chave **C**, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

se o primeiro de cada chave e o 2º de melhor índice técnico, para o cruzamento olímpico.

- F. **COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o 2º de melhor índice técnico, para o cruzamento olímpico.
- G. **COM 12 PARTICIPANTES** - 04 chaves, todas com 03 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 01 primeiro de cada chave, para o cruzamento olímpico.

§1º – Na **ETAPA NACIONAL**, para se garantir que seja cumprida a forma de disputa estabelecida, será obedecido o seguinte critério:

- Caso o 1º colocado da região decline de sua participação na etapa nacional, seguir-se-á a classificação da sua região.
- Caso a região não apresente representante em qualquer modalidade, será respeitada a seguinte ordem para convite, o campeão, 2º, 3º ou 4º do último **JIF Nacional**, desde que este convidado, não seja o 3º participante da região sede.

§2º – Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

§3º – Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico para compor o **CRUZAMENTO OLÍMPICO**, enfrentará o melhor classificado do índice Técnico entre os primeiros lugares.

§4º – Quando do sorteio a ser realizada no Congresso Técnico dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF / Etapa Regional** para formação dos grupos, serão obedecidos os seguintes critérios para conhecimento das cabeças de chave (as demais equipes das chaves serão conhecidas através de sorteio):

- **Grupo A** – Sede
- **Grupo B** – Campeão da Última Edição do JIF Regional
- **Grupo C** – 2º Colocado da Última Edição do JIF Regional
- **Grupo D** - 3º Colocado da Última Edição do JIF Regional
- **Caso o Campeão da última edição do JIF seja a sede, segue-se a classificação.**

§5º – Caso tenha apenas duas equipes inscritas, a Comissão Organizadora realizará a competição, respeitando o critério de classificação para **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014 /Etapa Nacional**, sendo feita uma melhor de 03 partidas para se conhecer o campeão.

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

TÍTULO VI

DOS PRÊMIOS

Art.17- Serão conferidos troféus para 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade.

Art.18- Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades.

Art. 19- Aos técnicos das equipes campeãs 1º, 2º e 3º lugares serão conferidas medalhas.

Art.20- A premiação será efetuada **IMEDIATAMENTE** após o encerramento de cada campeonato ou prova.

TÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art.21- Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014. AS PUNIÇÕES SE ESTENDEM PARA TODAS AS ETAPAS DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014 (Regional e Nacional).**

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.22 – Os **ALUNOS MENORES DE IDADE** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

Art.23 - A comissão organizadora, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM** dos atletas durante o período dos jogos.

Art.24 - Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

Art.25- A numeração das camisas dos atletas será a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.

Art.26– A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W X O**, e poderá ser **ELIMINADA DA COMPETIÇÃO**, de acordo com apreciação e julgamento por parte da Comissão Disciplinar.

REGULAMENTO GERAL 2014

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2014

ETAPA REGIONAL \ NACIONAL

PARÁGRAFO ÚNICO – A tolerância de horário para ser aplicado o **W X O** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art.27- Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante protesto formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à Comissão de Desportos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Instituição terá o prazo de até 02 (duas) horas do término do jogo/prova para registrar o seu protesto junto a Comissão de Desportos, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

Art.28 - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art.29 – As instituições participantes dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2014** deverão conhecer as Regras internacionais de desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art.30 - A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art.31- Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Boa Vista, 21 de março 2014.

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA